

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA:

Para comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, definida como **renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio atual**, o candidato deverá apresentar:

1. A relação de TODAS as pessoas que residam em seu domicílio, incluindo os menores de 18 anos, definindo, assim, seu grupo familiar, através do preenchimento de formulário anexo.

2. A documentação comprobatória de identificação de TODOS os membros que fazem parte do grupo familiar (cópia de documentação de identificação oficial e CPF para maiores de 18 anos e cópia de certidão de nascimento para menores).

OBS.: em caso de falecimento de um dos pais ou do cônjuge, deverá ser apresentada a respectiva certidão de óbito.

3. A documentação comprobatória de residência fixa mais recente de TODAS as pessoas da família.

OBS.: preferencialmente contas de consumo do imóvel (água, luz, telefone, gás, IPTU, etc.). Caso algum dos moradores não possua comprovante de residência em seu nome, qualquer outro residente que possua deverá fazer uma declaração de próprio punho informando que este também reside no imóvel, datada e assinada pela mesma e mais 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e CPF.

4. A documentação comprobatória de renda de TODOS os membros que residem com a família, maiores de 18 anos:

4.1. Para os trabalhadores do mercado formal: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha da identificação com foto e verso, folha do registro do último contrato de trabalho e página seguinte em branco) atualizada ou cópia de contracheque referente ao último mês de salário recebido.

4.2. Para os que estão atualmente desempregados: Cópia da CTPS atualizada (Folha da identificação com foto e verso, folha do registro do último contrato de trabalho e página seguinte em branco)

OBS.: caso a pessoa não tenha CTPS, deverá apresentar uma declaração de próprio punho de ausência de CTPS, datada e assinada pela mesma e mais 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF. Caso a pessoa tenha perdido a CTPS, deverá apresentar relatório da Consulta Integrada às Informações do Trabalhador (CNIS) disponibilizado em qualquer agência do INSS.

4.3. Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS (disponibilizado pelo site da Previdência Social) ou cópia do cartão do benefício e extrato do banco com o valor do benefício, referente ao último mês de recebimento;

4.4. Aposentados e pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao último mês de recebimento.

4.5. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque do último mês de desconto, caso o desconto ocorra em folha de pagamento; ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal, datada e assinada pelo concedente e por 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF;

4.6. Para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: declaração de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF.

5. **Cópia da última conta de energia no nome do requerente ou membro familiar** (caso o titular não resida no imóvel, deve fazer uma declaração de próprio punho informando com anuência de duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF.)

6. Caso o candidato ou membro de seu grupo familiar não exerça ou nunca tenha exercido atividade remunerada, a cópia carteira de trabalho (Folha da identificação com foto e verso, folha do registro do último contrato de trabalho e página seguinte em branco) deverá ser apresentada, mesmo que em branco.

OBS: Em caso de necessidade, a comissão avaliadora solicitará os documentos originais

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO									
CPF		RG		ESTADO CIVIL		IDADE		SEXO	
ENDEREÇO				Nº		COMPLEMENTO:			
BAIRRO				CIDADE			ESTADO		
CEP		TELEFONE		CELULAR		e-Mail			
O IMÓVEL É (marque com X)	ALUGADO	PRÓPRIO - FINANCIADO	PRÓPRIO - QUITADO	OUTRO					
	☐	☐	☐	☐					
COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (pessoas que residem com o candidato e/ou fazem parte do núcleo familiar - incluir também o nome do candidato requerente e crianças):									
NOME	IDADE	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	O QUE FAZ (ATIVIDADE)	RENDA (R\$)			
TOTAL DA RENDA MENSAL BRUTA FAMILIAR									
1) A Renda bruta da família terá que ser devidamente comprovada, conforme documentação exigida no Termo de Participação. 2) Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar cópia da Identidade e CPF, comprovante de residência e documentos cópia e original da comprovação de renda. Para menores de 18 anos apresentar a cópia da Certidão de Nascimento.									

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras. Declaro ainda que estou ciente de toda a documentação necessária para comprovar minha situação de carência socioeconômica, e que **a falta de documentação ou a omissão de informações implicará no indeferimento da realização da matrícula na UEZO, não cabendo revisão ou recurso.**

Assinatura do requerente (ou do responsável, se menor de idade)